



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 91/2025,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE GOVERNANÇA A SER IMPLEMENTADO ENTRE A
DESO E A IGUÁ SERGIPE S.A., E O CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DE
MACROMEDIDORES A CARGO DA IGUÁ SERGIPE S.A., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos artigos. 4º, parágrafo único, inciso I, e 6º, § 2º, inciso I da Lei 6.661/2009. E,

Considerando a competência conferida à Agência Reguladora para a regulação e a fiscalização da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, conforme Cláusulas 20.1 e 20.8 do Contrato de Concessão;

Considerando o disposto no art. 6º, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.661/2009, que atribui à AGRESE a competência para resolver conflitos decorrentes da ação regulatória no âmbito dos serviços públicos regulados;

Considerando que se encontra em pleno vigor, o artigo 3º da Portaria nº 76/2025-AGRESE que, determina que a Concessionária Iguá Sergipe S.A. e a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO implementem protocolos de governança, monitoramento e integração operacional, com o objetivo de assegurar a regularidade do fornecimento de água, a observância dos parâmetros técnicos vigentes e a mitigação de riscos operacionais;

Considerando a reunião realizada em 1 de dezembro de 2025 entre AGRESE, SEDURBI, DESO e Iguá Sergipe S.A., na qual foram discutidas a necessidade de implementação de um Plano de Governança entre DESO e IGUÁ, as divergências relativas à instalação dos macromedidores e a urgência de aperfeiçoamento da comunicação operacional entre as partes;

Considerando que tais medidas são essenciais para garantir maior confiabilidade nos dados operacionais, transparência nos volumes produzidos e distribuídos, e segurança regulatória no acompanhamento da prestação dos serviços;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Portaria, DESO e Iguá Sergipe S.A. apresentem à AGRESE o Plano de Governança preliminar contendo as medidas, fluxos e instrumentos destinados à solução da comunicação operacional entre os sistemas de produção e de distribuição de água.

Art. 2º Após o término do prazo previsto no artigo anterior será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para que DESO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

e Iguá Sergipe S.A. apresentem à AGRESE o Plano de Governança definitivo, o qual deverá:

I – Observar integralmente as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Portaria nº 76/2025–AGRESE, no tocante a protocolos de governança, monitoramento e integração operacional;

II – Incluir fluxos de comunicação, responsabilidades, prazos, mecanismos de validação de dados, critérios operacionais e instrumentos de acompanhamento contínuo.

Art. 3º Quanto à instalação dos macromedidores, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, para que a Concessionária Iguá Sergipe S.A. conclua a instalação dos pontos já implantados, bem como prossiga com a instalação dos demais macromedidores, tal como aprovado no Termo de Transferência Parcial firmado em 30 de abril de 2025, adotando todas as medidas necessárias para assegurar sua plena execução.

Art. 4º Determinar que nos pontos de entrega das 11 (onze) localidades relacionadas ao art. 2º da Portaria nº 76/2025–AGRESE, situados dentro dos limites das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e que constituem o objeto de divergência técnico-operacional entre a DESO e a Iguá Sergipe S.A., sejam incorporados ao Plano de Governança, a ser posteriormente apresentado a esta Agência Reguladora, nos termos do art. 2º desta Portaria.

Art. 5º As partes deverão manter a AGRESE informada quanto à execução das etapas previstas nesta Portaria, facultando-se à Agência requisitar informações complementares, realizar fiscalizações e expedir determinações adicionais.

Art. 6º O descumprimento dos prazos e obrigações previstos nesta Portaria constitui infração contratual e regulatória, sujeitando os responsáveis às medidas administrativas e sancionatórias previstas na Lei Estadual nº 6.661/2009, no Regulamento Geral e no Contrato de Concessão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 3 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana De Oliveira

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VN4A-KZSV-KJ2X-VZPQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 03/12/2025 11:21:00 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 91/2025, de 03/12/2025, dispõe sobre o plano de governança a ser implementado entre a Deso e a Iguá Sergipe S.A., e o cronograma de instalação de macromedidores a cargo da Iguá Sergipe S.A., e dá providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.** Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 3 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8MVB-6KFG-YIRB-NYD9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 03/12/2025 11:21:56 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
 Extrato da PORTARIA Nº 91/2025, de 03/12/2025, dispõe sobre o plano de governança a ser implementado entre a Deso e a Iguaí Sergipe S.A., e o cronograma de instalação de macromedidores a cargo da Iguaí Sergipe S.A., e as providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 03 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
 EXTRATO DO CONTRATO 012/2025

ORIGEM: DP 0353/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 313/2025-COMPRAS.GOV-AGRESE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE MATERIAL COLETADO. **Contratada:** INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS; **CNPJ:** 07.258.529/0001-59; **Valor TOTAL:** R\$ 64.968,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). **Fonte de Recurso:** 175300 - Recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto Atividade:** 0230 - Gestão e Manutenção das Câmeras Técnicas; **Elemento de Despesa:** 33913900- Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021; **Parecer:** 090/2025.

Aracaju-SE, 03 de dezembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente da AGRESE

Der

EXTRATO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
PAD Nº 2079/2025-DER/SE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE O RESULTADO DO PAD Nº 2079/2022, REFERENTE AO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, CUJO RESULTADO FOI A ABOSSOLVIMENTO DOS SERVIDORES.

Em 03 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
 Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-056/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-056/2024, cujo objeto consiste na "Implantação e Pavimentação do Caminho da Fé e Cabeamento das vias Av. Leste e Rua Manoel Elígio da Mota, na Sede do Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 600 (seiscientos) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 2939/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
 Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-070/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-070/2024, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação da rodovia SE-175, trecho: Entr. SE-230 (Nossa Senhora da Glória) / SE-175 (Povoado Mesinha), PNV 175ESE0050, com extensão de 9,22km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 600 (seiscientos) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 2798/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
 Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisições e instalação de analisadores de processo de linha para análise de Cor, Turbidez, pH, Cloro Livre e Flúor na água tratada, incluindo todos os acessórios, para estações tratamento de água. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 19/12/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 19/12/2025 às 08:30h. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Amplia Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 372/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 843 DE 17.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa INCONDUTOR EAD CURSOS E SOLUÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO LTDA, CNPJ: XX.975.XXX/XXXXX-25, sediada à Q SCN Quadra X Bloco B, XXX - Bairro Asa Norte - CEP XX.714-XX, Brasília/DF, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), os cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação.

PORTARIA Nº 844 DE 17.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa ESTRADA FÁCIL ESCOLA E DITORA ELETRÔNICA - LTDA, CNPJ: XX.692.XXX/XXXX-39, sediada à Rua Dom Pedro I, nr.XX Sala XX - Bairro Jardim Independência, Ituverava Santos/SP, CEP XX.088-XXX, Santos/SP, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), os cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação.

PORTARIA Nº 851 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de CAROLINE BARRETO MARINHO DE SOUZA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.139.9XX-7/SSP/SE, C.P.F. XXX.924.XXX-53, residente na Rua de Lagarto, nº XXXX, Edifício Mikonos aptº. XXX Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 852 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de PATRICIA PEREIRA MELO SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.139.9XX-7/SSP/SE, C.P.F. XXX.129.XXX-22, residente na Rua João Pereira Feitosa nr. XX, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 853 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de MARCELA LUANA ARAÚJO DE MOURA, REIS psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.139.9XX-7/SSP/SE, C.P.F. XXX.622.XXX-26, residente na Estrada da Cabrita nr. XXX Bairro Jaboatânia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 854 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SARABETH RIBEIRO NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.011.XXX-5/SSP/SE, C.P.F. XXX.086.XXX-49, residente na Rua José Seabra Batista Jardins, nº XXX, Apt. XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 855 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de VIVIAN ANDRADE TOURINHO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.3.XXX.926-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.184.XXX-23, residente na Rua Rafael de Aguiar, nº XXX, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 856 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de TIAGO HERNIQUE LIMA FONTES, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.3.XXX.400-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.919.XXX-15, residente na Rua 'C' Conjunto Vila Verde nº XXX Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 857 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de LILIAN FERREIRA DA SILVA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.170.XXX-0/SSP/SE, C.P.F. XXX.969.XXX79, residente na Rua Maria Heleno Mandalino Bloco 'B' nº XXX, Conjunto Santa Lúcia, Bairro Jaboatânia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 858 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DEBORAH CAVALCANTE DÓRIA SANTOS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.383.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.555.XXX-04, residente na Avenida Graciiano Ramos, nº XXX, Condomínio Santa Lúcia Residence, Bloco X apt XXX Bairro Jaboatânia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 859 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de CHRISTIANNE ROCHA GOMES, psicóloga, brasileira, com o curso especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.304.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.544.XXX-03, residente na Avenida Senador Júlio Leite, nº XXX, casa XX, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 860 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SYRLENE MARIA BESOUCHET MENDES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização, em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.404.XXX-8/SSP/SE, C.P.F. XXX.331.XXX-49, residente na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto nº XXX, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 861 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de ROSÂNGELA COSTA DE OLIVEIRA SOARES, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. 741.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.832.XXX-72, residente na Rua Lagarto, nº XXX, Condomínio Mares da Grécia, Edifício Mikonos, Ap. XXX, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 862 DE 26.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.033.XXX-0/SSP/SE, C.P.F. XXX.743.XXX-72, residente na Avenida Monsenhor Olavo Teixeira, nº XXX, Ap. XXXXX Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira